

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 (Processo Licitatório nº 163/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado Secretário Municipal de Obras, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Junior**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob n.º 439478984 SSP/SP e CPF sob n.º 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açúcar, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** resolvem aditar o Contrato acima referido mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em dezessete de setembro de dois mil e vinte e dois (17/09/2022), findando em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois – 16/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ 431.189,85 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

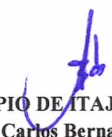
CLÁUSULA TERCEIRA:


RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras


DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal


VISTO: PROJU